



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000039/2025

APROVADO
Em: 18/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do servidor Augusto José do Carmo, ocorrido no dia 05 de março de 2025.

Augusto José do Carmo dedicou sua vida ao serviço público, deixando um legado de compromisso e dedicação à comunidade. Foram 19 anos de contribuição à cidade de Juiz de Fora, além de sua atuação como vereador no município de Miraflores - MG, entre 1993 e 1996. Seu trabalho incansável e sua postura íntegra fizeram dele uma referência de ética e responsabilidade, impactando positivamente todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Além de um profissional exemplar, Augusto José do Carmo foi um homem de caráter inabalável, íntegro, bondoso e leal. Sua generosidade e amor ao próximo marcaram profundamente aqueles que compartilharam sua jornada. Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas seu exemplo e seus ensinamentos permanecerão vivos na memória de seus familiares, amigos e colegas.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Juiz de Fora expressa suas mais sinceras condolências à família e aos amigos, desejando-lhes força e conforto para enfrentar essa perda irreparável. Que sua lembrança permaneça como inspiração de dignidade, respeito e dedicação ao bem comum.

Diante disso, esta Casa Legislativa aprova a presente Moção de Pesar como forma de reconhecimento e homenagem póstuma a Augusto José do Carmo, encaminhando-se cópia à sua família.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

